



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2020
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 028/2016 de 16 de outubro de 2020**

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO LISTA DE ELEITORES

CATEGORIA DO DENUNCIANTE: () DISCENTE (X) DOCENTE () TÉC.
ADMINISTRATIVO

NOME: ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA

MATRICULA SIAPE: 1214372

E-MAIL: andreia.matos@ifce.edu.br

FONE: (88) 996500445

HORÁRIO: 27/10/2020 15:15:58

Nº ORDEM DA RELAÇÃO PUBLICADA: 268

CAMPUS: CEDRO

MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO/RECURSO:

O número de meu SIAPE na relação de servidores está divergente, consta com número do IFPE. Desejo que seja retificado para o número de SIAPE no IFCE que é 1214372. Grata.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 3/2020 DO COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CAMPUS CEDRO

Trata este parecer de resposta ao Recurso 03 (Doc. SEI Id. 2100896) que solicita correção de matrícula SIAPE em lista de servidores aptos a votar neste *campus* de Cedro, pela professora ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA.

Após consulta ao Sistema SUAPE constatou-se que a referida servidora tem como matrícula SIAPE o registro de N°. 1214372, razão pela qual esta comissão emite parecer pelo **DEFERIMENTO** do Recurso 03.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Janiere Silva de Souza, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 29/10/2020, às 12:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Gomes de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/10/2020, às 12:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101760** e o código CRC **3AB1ACD4**.